



**INDICAÇÃO 175/2020**

A vereadora, que este subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Indico ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria Competente, a possibilidade de realizar um projeto na área esportiva da modalidade de atletismo a partir dos 4 anos de idade.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, o atletismo é a prática esportiva mais antiga, que é conhecida como esporte base. Isso porque as suas modalidades compreendem os movimentos mais comuns para as pessoas desde a antiguidade: corridas, lançamentos e saltos.

Está seria uma providência necessária, pois, muitas vezes, os eventos públicos seguem o modelo das competições de adultos, o que é inadequado. E vai contra as necessidades das crianças, além de impedir, ainda, um desenvolvimento harmonioso. O que pode levar a um elitismo prejudicial às crianças. Formular um novo conceito de atletismo, trabalhar para desenvolver a modalidade para deixar mais atraente, acessível e instrutivo as necessidades infantis. E que esse projeto possa ser divulgado para que haja adesão.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2020

**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**  
Vereadora- PSDB